

CT-EA/CBH-MOGI realiza I Semana do Meio Ambiente e I Simpósio de Educação Ambiental

Para comemorar a I Semana do Meio Ambiente que ocorreu entre os dias 31 de maio e 5 de junho, a Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) do CBH-MOGI realizou no dia 1º de junho o seu I Simpósio de Educação Ambiental.

O evento ocorreu simultaneamente em Araras, Águas de Lindóia, Sertãozinho, São João da Boa Vista e Pirassununga e contou com a presença de cerca de 440 pessoas regularmente inscritas e certificadas, entre educadores de escolas municipais, estaduais e particulares; representantes das secretarias municipais de educação, meio ambiente e saúde de vários municípios; estudantes universitários; representantes de órgãos estaduais e da sociedade civil organizada.

O objetivo do evento foi promover uma ampla discussão sobre a Educação Ambiental que já é realizada no âmbito da bacia hidrográfica, definir quais os caminhos para ampliar e melhorar os projetos de Educação Ambiental existentes e dar subsídios para a criação de um projeto único de Educação Ambiental para recursos hídricos a ser implantado na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu.

Participaram da organização juntamente com o CBH-MOGI: representantes das Prefeituras Municipais de Águas de Lindóia, Araras, Conchal, Descalvado, Santa Lúcia, Sertãozinho, São João da Boa Vista, Jaboticabal e Aguai; das Diretorias Regionais de Ensino de Pirassununga, Sertãozinho e São João da Boa Vista; das Coordenadorias de Educação Ambiental e de Biodiversidade e Recursos Naturais (SMA); do SAAE de Águas de Lindóia; da UNIARARAS; do SAEMA de Araras; da CADESS; da CATI EDR de Limeira; da ANEV; da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado; do SAEMA de Sertãozinho; do CIESP; do SIFAESP e do CIPREJIM. Apoiaram o evento: o CEISE, a Fazenda Vista Alegre - Sertãozinho, a CETESB, o Coletivo Educador Rio Mogi Guaçu e a UNIFEOB de São João da Boa Vista.

Os palestrantes foram: Prof. Dr. Sandro Tonso (CESET/Unicamp), Sra. Maria Fernanda Spina Chicchetti (SMA da Prefeitura Municipal de Campinas), Sra. Semíramis Biasoli (Advogada e doutoranda na ESALQ/USP); Coletivo Educador do Rio Mogi Guaçu; Srs. José Salim Chaib de Oliveira e Raul de Barros Winter (SAEMA de Araras); Prof. Dr. Carlos Eduardo Matheus (CRHEA/USP); Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira (UFSCar); M^a Valéria A. David Andrade (SMA/CEA); Sr. Marcus Vinícius Lopes da Silva (Secretário Executivo do CBH-MOGI); Profa. Dra. Adriana Cavaliere Sais (UNIPINHAL e Vice-Presidente do CBH-MOGI) e Sr. Edmur Manfrin (SMA da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto). As palestras estão disponíveis no sítio: www.sigrh.sp.gov.br.

Ao longo deste ano a CT-EA se reunirá para dar continuidade na criação do projeto único de Educação Ambiental da UGRHI 9.

Simpósio em São João da Boa Vista



Valéria A. D. Andrade SMA/CEA/CBH-MOGI

Simpósio em Pirassununga



Simpósio em Araras

EXPEDIENTE

Informativo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu
Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRH- 9
Rua XV de Novembro, 2448 - Centro
Pirassununga/SP - CEP 13.630-145
Fone: (19) 3561-3355 Ramal: 38

Correio Eletrônico: cbhmogi@terra.com.br

Mesa Diretora Biênio
Março 2009 a Março 2011

Presidente: José Carlos Hóri
Prefeito Municipal de Jaboticabal

Vice Presidente: Adriana Cavaliere Sais
UNIPINHAL

Secretário Executivo:
Marcus Vinícius Lopes da Silva
SMA-CETESB

Secretário Executivo Adjunto:
Amauri da Silva Moreira
SMA-CETESB

Tiragem: 700 exemplares
Distribuição Gratuita

Organização, edição gráfica e edição de arte:

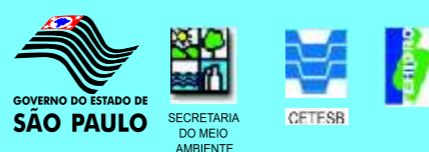
Valéria A. D. Andrade (19) 3561-3355 R-38
SMA/CEA/CBH-MOGI

Impressão: Gráfica Boralli (19) 3561-3101

FALE COM A GENTE:

Sua participação é fundamental: envie-nos suas críticas, fotos, notícias e sugestões.

Correio Eletrônico: cbhmogi@terra.com.br



Informativo Bacia do Mogi

Informativo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu

Editorial - Cobrança pelo uso da água



Rio Mogi-Guaçu

O CBH-MOGI, que fez 14 anos no dia 4 de junho de 2010, acaba de aprovar a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio Mogi Guaçu em rios de domínio do Estado de São Paulo. Mas o que é a cobrança e qual a sua importância?

A cobrança pelo uso da água é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos nas leis: Lei nº 7.663/91, que instituiu a Política Estadual dos Recursos Hídricos e Lei nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos.

Mas já não se cobra pelo uso da água?

Não. O que é cobrado na conta de água é o serviço das empresas de abastecimento: processo de captação, tratamento e distribuição. Paga-se apenas para que essas empresas façam chegar água ao consumo final. O recurso hídrico propriamente dito não é cobrado.

Então, por que cobrar pelo uso da água?

Para reconhecer a água como bem público de valor econômico; dar ao usuário uma indicação de seu real valor; uma forma de conscientizar e de estabelecer controle sobre os excessos de perdas; financiar programas e ações previstos nos Planos de Bacias (recurso financeiro) e distribuir o custo socioambiental pelo uso da água.

A cobrança não é um imposto, mas um preço público condominial pois é fixado a partir de um pacto entre os usuários e o respectivo Comitê de Bacia, sendo os recursos arrecadados aplicados totalmente na bacia de origem.

Coordenadoria de Recursos Hídricos/SMA

CBH-MOGI Participa da 10ª SIPAT - Entrevias

O CBH-MOGI participou como convidado da 10ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Entrevias. A especialista em educação ambiental da Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Valéria A. D. Andrade, representou o comitê e realizou no dia 9 de junho a palestra "Educação Ambiental: Como ser um ecocidadão".

CBH-MOGI
Biênio 2009-2011

Destaques desta edição:

Votada a deliberação CBH-MOGI nº 105, que aprova a cobrança pelo uso da água na UGRHI - 9.

CT-EA realiza I Semana do Meio Ambiente e I Simpósio de Educação Ambiental.

Cobrança pelo uso da água é aprovada durante 43ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI

Durante a 43ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, ocorrida na cidade de Mogi Guaçu no último dia 14 de maio, os membros do CBH-MOGI votaram e aprovaram por unanimidade a deliberação CBH-MOGI nº105, que trata da proposta para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu.

Leia mais sobre este assunto nas páginas 2 e 3.

Pacto das Águas

A SMA promoverá entre os dias 12 e 13 de julho em Ribeirão Preto o curso de capacitação sobre o Pacto das Águas. Para maiores informações entrar em contato com o Sr. Oscar Gozzi pelo telefone: (11) 3133-4238.



Aprovada a Cobrança pelo Uso da Água durante a 43ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI em Mogi Guaçu



Em 14 de maio, durante a 43ª Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu (CBH-MOGI) realizada na Faculdade Franco Montoro em Mogi Guaçu, foi aprovada a cobrança pelo uso da água. O destaque dessa reunião foi a apresentação da Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais, Vice-Presidente do CBH-MOGI e relatora da Câmara Técnica de Cobrança (CT-COB). Em seguida, o coordenador da CT-COB, Sr. Amauri da Silva Moreira, apresentou a proposta da deliberação CBH-MOGI nº 105 que “Aprova a proposta para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu e dá outras providências”, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. A deliberação CBH-MOGI nº 105, o documento sobre a fundamentação para a cobrança pelo uso da água e o simulador da cobrança pelo uso da água encontram-se disponíveis no sítio: www.sigrh.sp.gov.br, no link MOGI. Através do simulador, os usuários poderão calcular os valores a serem pagos pela cobrança pelo uso da água.

Nesta mesma reunião plenária foram votadas ainda outras deliberações. A deliberação CBH-MOGI nº 104 que “Aprova transferência de saldo de recursos de investimento do Fehidro no exercício de 2010, para sub conta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema” objetivando a participação do CBH-MOGI na organização e realização do “VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos” de 13 a 16 setembro em Avaré. E a deliberação CBH-MOGI nº 106, com as justificativas apresentadas pela Sra. Irene Sabatino Pereira, representante titular do DAEE junto ao CBH-MOGI. Esta deliberação “Dá nova redação ao artigo 3º da Deliberação CBH-MOGI nº 54 que “declara crítica a Bacia Hidrográfica do Córrego Uberabinha” e ao artigo 3º da Deliberação CBH-MOGI nº 55 que “declara crítica a Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Cocais” ambas de 26 de novembro de 2004.”

Valéria A. David Andrade
SMA/CEA/CBH-MOGI

Votada a deliberação que aprova a cobrança pelo uso da água no CBH-MOGI

O CBH-MOGI aprovou no último dia 14 de maio a deliberação CBH-MOGI nº 105 que trata da proposta para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu.

Esta deliberação vinha sendo debatida entre os membros da Câmara Técnica de Cobrança (CT-COB) desde a III Oficina Técnica sobre a Cobrança pelo Uso da Água e a criação da CT-COB em julho de 2009.

A deliberação CBH-MOGI nº 105 aprovou a proposta a ser apresentada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH visando à implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo existente na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi, UGRHI-09, a partir de 30 de junho de 2011.

De quem será cobrado?

Dos usuários da água outorgados, usuários urbanos e industriais com captação própria e/ou lançamento direto, dos sistemas públicos e privados de abastecimento e esgotamento sanitário, condomínios, postos de gasolina, hospitais, escolas, hotéis, comércio em geral, e das atividades industriais como a mineração, a agroindústria e as indústrias de transformação em

geral.

Quem está isento?

Serão considerados usos insignificantes as extrações de águas subterrâneas e as derivações ou captações de águas superficiais, bem como os lançamentos de efluentes em corpos d'água, até o volume de 5 (cinco) metros cúbicos por dia, isoladamente ou em conjunto.

Quem realiza a cobrança?

São as Agências de Bacias regularmente implantadas, como o CBH-MOGI não possui atualmente uma agência de bacias, o órgão que realizará a cobrança será o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

O que é cobrado?

É cobrado a captação, extração, derivação (medida em m³), o consumo (medido em m³) e o lançamento de efluentes (DBO).

Como uma forma de facilitar a adequação dos usuários à cobrança, esta será progressiva. No primeiro ano os usuários pagarão 50% do valor devido, no segundo ano 75%, o valor total (100%) do valor da cobrança só passará a ser pago a partir do terceiro ano.

A implementação da cobrança pelo uso da água é importante para despertar e incentivar a melhoria do sistema de gestão dos recursos hídricos, coibir perdas e desperdícios de água, bem como arrecadar recursos financeiros para as necessárias intervenções na bacia, promovendo a melhoria da qualidade e quantidade da água, além de ser um instrumento educativo. A melhoria da situação dos recursos hídricos na bacia permite redução da cobrança.

Como estes recursos serão utilizados?

A tabela ao lado apresenta como serão gastos os valores arrecadados pela cobrança no CBH-MOGI, na operacionalização da cobrança, e distribuídos de acordo com o programas de duração continuada (PDC's) constantes da Deliberação CRH n.º 55, de 15 de abril de 2005 e diretrizes do Plano Diretor da Bacia, aprovado pela Deliberação CBH MOGI nº 85, de 11 de dezembro de 2008:

Porcentagem	Destinado à (ao)	Porcentagem de investimentos previstos para serem aplicados neste PDC que serão cobertos pelo resultado da cobrança
Até 10%	PDC 1 (base de dados, cadastros, estudos e levantamentos)	78,3%
Até 0,5 %	PDC 2 (gerenciamento dos recursos hídricos)	74,8%
No mínimo 60%	PDC 3 (recuperação da qualidade dos corpos d'água)	20,7%
Até 20%	PDC 4 (conservação e proteção dos corpos d'água)	19,1%
Até 3,5 %	PDC 5 (promoção do uso racional dos recursos hídricos)	96,3%
Até 3%	PDC 7 (prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos)	96,3%
Até 3%	PDC 8 (capacitação técnica, educação ambiental e comunicação social)	75,3%

